

ATA N.º 05/2014

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
06 de março de 2014**

01 – ABERTURA -----

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando da Silva Mourisco e a presença dos Vereadores, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

O sr. Presidente informou que o Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues, não poderia estar presente pelo motivo de estar a participar, em representação do Município, na Assembleia Geral da Empresa Águas do Noroeste. -----

Eram quinze horas (15H00), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, aprovada, com a abstenção do Vereador, sr. prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, por não ter estado presente. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente informou que **o sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues, solicitou que fosse transmitido o seguinte:** -----

SEMANA DA LEITURA: - De 17 a 23 de março de 2014, realizar-se-á a semana da leitura. -----

VOTO DE PESAR: - Propôs um voto de pesar pelo falecimento do pároco da

freguesia de Santiago de Piães, sr. padre Manuel Moura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir à Junta de Freguesia e família.

VISITA AO CONCELHO: - Informou que acompanhou numa visita ao concelho o Presidente da Associação de Agências de Viagens, promovida pela direção da Associação Caminhos de Jacinto. -----

CONCERTO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL: - Informou que assistiu ao concerto com o Ensemble de Clarinetes da Academia de Música de Castelo de Paiva, promovido pela Academia d'Artes de Cinfães. -----

CANTO GREGORIANO: - Informou que a Igreja de Santa Maria Maior de Tarouquela vai acolher no dia 7 de março, pelas 21:00 horas, o projeto da Rota do Românico “Gregoriano desde Dentro”, um concerto de música antiga, concretamente de Canto Gregoriano executado pelo Coro Gregoriano de Penafiel, juntamente com o coro paroquial de Tarouquela. -----

PEÇA DE TEATRO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL: - Informou que o Grupo “Teatro da Palmilha Dentada” apresenta no dia 15 de março, às 21:00 horas, no auditório municipal de Cinfães o espetáculo “Dimas e Gestas – um musical para crucificados”. Mais um evento inserido no programa “Palcos do Românico” organizado pela Rota do Românico com vista a implementar um programa cultural que contribua para o desenvolvimento do território da Rota potencializando os objetivos gerais e a missão deste projeto. -----

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

NOMEAÇÃO DO BISPO DO PORTO: - Informou que enviou ao Dr. António Francisco dos Santos um ofício com o seguinte teor: -----

“Foi com muita alegria e júbilo que o Município de Cinfães recebeu a notícia que um ilustre filho da Terra foi chamado pela Igreja a desempenhar o seu munus de pastor numa diocese prestigiada como a do Porto. Em meu nome pessoal e em nome

do Município desejo a Vossa excelência Reverendíssima as maiores felicidades pastorais.” -----

Todo o Executivo subscreveu este voto de congratulação pela nomeação do Dr. António Francisco dos Santos para Bispo do Porto. -----

DESLOCAÇÃO A FELGUEIRAS: - Informou que no dia 21/02/2014, fez um périplo pela indústria do calçado no concelho de Felgueiras com o intuito de captar investimento. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO F.C.: - Informou que participou no dia 22/02/2014, no jantar comemorativo do aniversário do Souselo Futebol Clube, a quem endereçou um voto de congratulação pelo trabalho que estão a fazer com as camadas jovens. -----

CONCERTO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL: - Informou que assistiu ao concerto com o Ensemble de Clarinetes da Academia de Música de Castelo de Paiva, promovido pela Academia d’Artes de Cinfães. -----

REUNIÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE: - Informou que reuniu com os responsáveis da ARS Norte e ACES do Baixo Tâmega, tendo sido abordados alguns assuntos relacionados com a saúde no concelho, bem como as obras na extensão de saúde de Souselo. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - Informou que o Conselho Municipal de Educação reuniu no dia 25/02/2014, no auditório da Biblioteca Municipal. -----

REUNIÃO COM A ANCRA: - Informou que no dia 25/02/2014 reuniu com os responsáveis da Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa, (ANCRA), tendo sido abordados diversos assuntos relacionados com a atividade da Associação.

ESCOLA GENERAL SERPA PINTO: - Informou que remeteu à DGEST um ofício a comunicar a preocupação do Executivo pela existência de amianto na Escola

General Serpa Pinto. -----

DESFILE DE CARNAVAL: - Congratulou-se pelo êxito que o “Desfile de Carnaval” atingiu: Pela primeira vez todas as escolas do concelho aderiram à iniciativa, tendo participado mais 2200 elementos. (Alunos, professores e utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social). -----

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/02/2014: - Informou que na reunião da Assembleia Municipal foram aprovados em minuta os seguintes assuntos:

- **Proposta de nomeação do auditor externo às contas do Município, nos termos do nº 1, do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.** -----

- **Proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Espadanedo para a execução de circuito especial de transportes escolares.** -----

- **Contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães E.M.”.** -----

- **Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães.** -----

- **Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego.** -----

- **Regulamento do Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”.** -----

- **Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa.** -----

- **Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.** -----

- **Regulamento para Programa de Apoio à Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.** -----

- **Regulamento do Fundo Social de Emergência.** -----

- **Proposta apresentada pela Câmara Municipal para celebração de acordos de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesias, nos termos da alínea k) do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

DIRETOR REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL: - Informou que no dia

3/03/2014, deslocou-se a Viseu para felicitar o sr. Dr. Telmo Antunes, pela nomeação de Diretor Regional da Segurança Social e convidou-o a visitar o concelho de Cinfães a fim de se inteirar do trabalho que aqui é feito. Nesta visita foi acompanhado pela nova direção da Associação de Solidariedade Social de Espadanedo com o intuito de resolver definitivamente o problema da construção do Lar, existindo agora o compromisso de todos os intervenientes, associação, empreiteiro, autarquia e segurança social, para que as obras estejam terminadas até 14/12/2015. -----

TOLERÂNCIA DE PONTO: - Informou que deu tolerância de ponto a todos os funcionários da autarquia no dia de Carnaval. -----

ALDEIA DO COLMO: - Informou que no dia 4/03/2014, reuniu na Aldeia de Vale de Papas, com o Tesoureiro da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires, Engº Luís Sequeira e Técnicos da Universidade Católica, para análise de alguns assuntos relacionados com o projeto “Aldeia do Colmo”. -----

NORTE 2020: - Informou que no passado dia 5/03/2014, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, participou numa reunião com o senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Local, dr. Castro Almeida, onde foi discutida a iniciativa NORTE 2020. Na reunião teve a oportunidade de manifestar a sua indignação em relação à Proposta IEVA – Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, por não considerar o IC 35 obra prioritária e esquecer a E.N. 225 e a ligação à A4. -----

O Vereador, sr. prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, referiu que devemos estar unidos e demonstrar o desacordo do Executivo Municipal em relação à proposta apresentada pelo Governo. -----

NOVO MAPA JUDICIÁRIO:- Informou que o novo Mapa Judiciário prevê a

desqualificação do Tribunal de Cinfães, passando de tribunal de comarca para instância local. Com esta alteração só os pequenos crimes serão julgados em Cinfães, os processos relacionados com a família serão julgados no Tribunal de Lamego e os restantes no Tribunal de Viseu. -----

Referiu ainda que, segundo os dados fornecidos pela delegação local da Ordem dos Advogados, haverá uma diminuição de cerca de 80% dos processos no Tribunal de Cinfães, podendo assim no futuro levar ao encerramento total dos serviços de justiça no concelho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir à senhora Ministra da Justiça, Assembleia Municipal, ANMP e CIM, o completo desacordo da Câmara Municipal de Cinfães em relação ao Mapa Judiciário por desqualificar o Tribunal de Cinfães para instância local e por o Tribunal de Lamego passar a julgar os processos de família e os restantes processos passarem para Viseu, localidades distantes e sem transportes públicos que os cinfanenses possam utilizar para se deslocar. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

CONSELHO GERAL DA ESCOLA EB 2/3 DE CINFÃES: - Informou que participou na reunião do Conselho Geral da Escola EB 2/3 de Cinfães. -----

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: - Informou que reuniu com alguns fornecedores/parceiros da área energética no sentido de melhorar a eficiência dos equipamentos municipais. -----

PROJETO GIRA VOLEI: - Informou que no âmbito do protocolo assinado com a Federação Portuguesa de Voleibol já foram entregues alguns materiais (bolas, redes e postes) que brevemente serão distribuídos pelas escolas. Dentro da parceria forte que se pretende consolidar iniciaram-se conversações para realizar no nosso território uma jornada do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia Feminino. ----

CENTRO DE ESTÁGIOS NAUTICO: - Informou que reuniu com os

responsáveis do Hotel de Porto Antigo para percebermos as fragilidades e pontos fortes do Centro de Estágios Náutico, para melhorar a dinâmica do mesmo. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO F.C.: - Informou que acompanhou o sr. Presidente no jantar comemorativo do aniversário do Souselo Futebol Clube e valorizou o trabalho e esforço desenvolvido pelos dirigentes da Associação em prol dos jovens atletas e da sua formação como cidadãos. -----

BECK FEST: - Informou que reuniu com a Lusa Rafting, empresa que está a organizar uma prova desportiva no território abrangido pela ADRIMAG, no final do mês de Abril, princípios do mês de Maio para acertar pormenores e a sua passagem por Cinfães. Estão previstas duas provas isoladas para o concelho, uma de BTT (Down Hill) e outra de canoagem no Rio Douro. No nosso território passará ainda a prova principal XPD race que reforçará o papel deste concelho na afirmação das montanhas Mágica. -----

INCLUSÃO SOCIAL: - Informou que está a liderar um trabalho em parceria entre o Gabinete de Desporto e O Gabinete do Desenvolvimento Social, Solidariedade e Família um projeto de candidatura à Fundação EDP para inclusão social. -----

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: - Informou que reuniu com responsáveis de algumas Instituições Bancárias no sentido de estudar melhores condições financeiras para o Município. -----

CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL: - Informou que no próximo dia 30 de março realizar-se-á na Malhada – Tendais, uma prova do Campeonato Nacional de Trial. -----

CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA: - Informou que no próximo dia 7 de junho, realizar-se-á no concelho de Cinfães, organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo, uma prova do Campeonato Nacional de Montanha, que apurará os representantes de Portugal nos Campeonatos da Europa e do Mundo. -----

FEIRA DO FUMEIRO DA GRALHEIRA: - Informou que nos próximos dias 22 e 23 de março, realizar-se-á na Gralheira uma Feira do Fumeiro, iniciativa promovida pela Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Gralheira com a colaboração do Município. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

ESCOLAS A TEMPO INTEIRO: - Informou que no dia 24 de fevereiro esteve presente num seminário de âmbito nacional, na Figueira da Foz, relativo ao funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro e às diferentes tipologias de contratação de recursos humanos para a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

COMISSÃO PARA A QUALIFICAÇÃO: - Informou que no dia 25 reuniram com todos os parceiros, escolas e centros de formação, envolvidos na formação e qualificação, para reorganizar a Comissão para a Qualificação e planificar a formação para o ano de 2014/2015 a disponibilizar no concelho. -----

Nesse mesmo dia, no período da tarde, reuniu o Conselho Municipal de Educação para análise conjunta do início do ano letivo. Nos outros assuntos foi solicitado o transporte para os alunos que realizam exames, devido à existência de dificuldades a esse nível. Relativamente ao Desfile de Carnaval agradeceu a participação das Escolas, Associações de Solidariedade Social e público em geral. -----

Já no dia 5 de março reuniu com as Assistentes Operacionais e técnico da knowfood, no sentido de aferir a variedade das ementas escolares, tipo de confeção, quantidade e qualidade das refeições, para garantir a satisfação dos alunos e dos encarregados de educação. -----

Os vereadores, sr. Sérgio Sales e a enfª Maria João Monteiro Tavares, informaram que assistiram ao Desfile de Carnaval que se realizou no dia 27 de fevereiro. -----

03 – CÂMARA -----

03.4 - TAXAS E LICENÇAS -----

COBRANÇAS EM ATRASO: - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira confirma a informação dos Serviços de Tesouraria na qual se sugere a anulação dos seguintes débitos: -----

- Recibos de água de janeiro a agosto 2013, referente às instalações nº 703, 932 e 1072, em nome de Isabel Madureira, no valor total de 134,69 €, em virtude de o consumidor não residir no local e não se conhecer outra morada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, anular os débitos referidos. -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Pedro Miguel Duarte Moura, Assistente Operacional, nos termos do disposto nos nº 28 e s.s. da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 34/2010, de 2 de setembro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, não concorrentes nem conflitantes, para exercício de funções de motorista, em regime de contrato de trabalho. -----

- A atividade será exercida dentro do Município; -----

- O horário é fixado das 07,00 h às 8,30 h e será unicamente pós-laboral; -----

- A remuneração é de € 229,00; -----

- A atividade é subordinada. -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram o seguinte: -----

“A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, DL n.º 269/2009, de 30 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, doravante designada LVCR, veio consagrar um novo regime de impedimentos e

*incompatibilidades visando a imparcialidade no exercício das funções públicas. ----
Decorre do artigo 269º da Constituição da República Portuguesa e artigo 28º da
LVCR que o exercício de funções públicas não pode ser acumulado com o de
funções ou atividades privadas - princípio geral de não acumulação de funções -
associado à ideia de impossibilidade de exercício simultâneo de dois cargos ou
funções, visando a salvaguarda do interesse público. -----*

*O artigo 30º do LVCR tipifica situações consideradas como impossibilidades
absolutas e, por esse motivo, insupríveis por autorização superior, contudo, a título
excecional, dispõe o artigo 28º do referido diploma legal, que podem ser
acumuladas pelo trabalhador funções ou atividades privadas, designadas
incompatibilidades relativas, desde que: -----*

*a) Não sejam concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e
não sejam com estas conflituantes, entendendo-se como tal, as funções ou atividades
que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam
desenvolvidas de forma permanente ou habitual e que se dirijam ao mesmo círculo
de destinatários; -----*

b) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis; -----

*c) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das
funções públicas; -----*

*d) Não comprometam a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das
funções públicas; -----*

*e) Não provoquem algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e
interesses legalmente protegidos dos cidadãos. -----*

*A acumulação de funções está sujeita à autorização da entidade empregadora
pública, entendendo-se dos preceitos que regulam a matéria que, deverá o
Presidente da Câmara, ou quem detenha poderes delegados para o efeito, decidir*

com base na informação prestada pelos serviços, se deverá ou não deferir o pedido de acumulação submetido à sua apreciação, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 2º do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro, diploma que procedeu à adaptação da LVCR à administração local. -----

Quando a decisão for no sentido de indeferir a pretensão do requerente, deverá ser devidamente fundamentada, explicitando as razões justificativas da consideração da atividade privada como concorrente ou conflituante ou de verificação de alguma das situações proibitivas de acumulação previstas na lei, acordo com o disposto no art. 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

De acordo com o artigo 29º da LVCR deve ser apresentado requerimento pelo trabalhador onde conste: -----

a) O local do exercício da função ou atividade a acumular; -----

b) O horário em que ela se deve exercer; -----

c) A remuneração a auferir, quando for o caso; -----

d) A natureza autónoma ou subordinada do trabalho a desenvolver e do respetivo conteúdo; -----

e) As razões por que o requerente entende que a acumulação, conforme os casos, é de manifesto interesse público ou não incorre nas proibições legais do seu exercício; -----

f) As razões por que o requerente entende não existir conflito com as funções desempenhadas, designadamente por a função a acumular não revestir as características de atividade conflituante ou concorrente à função que desempenha no seu serviço; -----

g) Compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito. -----

No caso em apreço foi solicitada informação complementar sobre as funções

públicas exercidas no Município de Cinfães e respetivo horário, pelo que os serviços administrativos informaram que o requerente exerce funções no refeitório da escola EB 2,3 de Cinfães, com o horário de trabalho de entrada às 9h e saída às 17h. -----

Posto isto, cumpre-me informar que o requerente pretende exercer funções não similares, nem concorrentes, nem conflitantes com as funções públicas desempenhadas, e que consta do seu requerimento, e esclarecimentos adicionais, toda a informação indispensável à análise do mesmo: -----

- Indicação do local do exercício da atividade privada: Município de Cinfães; -----

Horário de Trabalho - 7.00 às 8.30: pós laboral, não colidindo com o horário afeto às funções que desempenha no Município; -----

- Remuneração: € 229; -----

- Natureza subordinada da atividade a desenvolver, sendo que a função será exercida em regime de contrato de trabalho; -----

- Explicação de que não existe conflito entre as duas funções: O exercício das funções de motorista não conflituam com as funções exercidas na Câmara Municipal de Cinfães, mais precisamente na Escola EB 2, 3 de Cinfães, nem são suscetíveis de provocar qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, máxime, dos munícipes do concelho, dado que as funções a desempenhar no setor privado não têm conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, não são exercidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas, nem comprometem a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas; -----

- Desconhecendo qualquer forma de colisão entre as funções públicas e privadas, assume o compromisso de cessação imediata das funções em caso de ocorrência superveniente de conflito. -----

Por último, importa referir que compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar, em geral, a estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas (cfr. n.º 3 do artigo 29º da LVCR). -----

Encontrando-se cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis ao caso em análise, sou do parecer que poderá ser autorizada a acumulação pretendida.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos requeridos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

03.6 – DIVERSOS -----

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO EXECUTIVO PARA A

COMISSÃO CONSULTIVA DA ROTA DO ROMÂNICO: - Na sequência da solicitação da “Rota do Românico”, o sr. Presidente informou que nomeou o Vereador, sr. dr. Serafim Rodrigues, representante do Executivo para a Comissão Consultiva da referida entidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE AO ACESSO DO

CEMITÉRIO DE RAMIRES: - A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires solicita o apoio do Município para a execução das obras de reconstrução do muro de suporte ao acesso do cemitério de Ramires. ---

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

“Trata-se de um pedido de comparticipação para reconstrução do muro de suporte ao acesso do Cemitério de Ramires, o qual se desmoronou. -----

Após análise local da situação retifico o orçamento apresentado para o valor de 3.062,50€, no qual se inclui o movimento de terras, reconstrução do muro e

repavimentação do acesso. -----

A obra encontra-se justificada, pois trata-se do acesso ao cemitério, pelo que se coloca à Consideração Superior a atribuição de comparticipação por parte deste Município.” -----

O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 50% do valor do orçamento e celebrar o respetivo protocolo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

IFDR – FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL: - Presente uma informação do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, do seguinte teor: -----

“Através de uma linha de crédito do Banco Europeu de Investimento (BEI), a Câmara Municipal de Cinfães, disponível durante os anos de 2011/2012, desenvolveu uma candidatura para o financiamento de € 208.588,00, para a “Biblioteca Municipal”. -----

Aprovado o financiamento foram-nos solicitados diversos documentos, entre os quais “listagem” sobre a capacidade de endividamento e fundos disponíveis. -----

Este processo foi sujeito a visto do Tribunal de Contas (T.C.), tendo, então, sido trocado algum expediente, para regularização do processo. -----

Com a publicação das normas legislativas insertas nos diversos Orçamentos de Estado, a capacidade de endividamento do Município de Cinfães, sofreu um corte “brutal”, ou seja, no ano de 2011 o rateio da capacidade de endividamento era de € 2.024.240,00 e no ano de 2012 de € 1.336.999,00. -----

O Município utilizou fontes de financiamento anteriores no montante de € 886.499,00, sendo o limite máximo face ao QREN de € 938.646,00 pelo que nos

dava apenas uma disponibilidade do IFDR de cerca de € 52.147,00. -----

Face ao decréscimo da capacidade de endividamento, os superiores hierárquicos de então, consideraram não dar seguimento ao processo e fazê-lo “cair”, pois o valor seria irrisório para os compromissos e intenções do Executivo, para além deste valor contribuir para uma menor capacidade de endividamento futura. -----

Porém, nunca foi transmitido, quer ao Tribunal de Contas, quer ao IFDR a decisão, por não existir, pela possível rescisão ou denúncia do contrato. Qualquer decisão deveria ser considerada em sede de reunião do executivo. -----

Assim e para que possa dar seguimento do processo do T.C. que através do ofício n.º 2073 de 14 de Fevereiro insiste numa resposta, coloco o assunto a consideração de V. Ex.ª para os devidos efeitos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, extinguir o procedimento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E

RÁDIO: - O sr. Presidente informou que na sequência do procedimento por ajuste direto, adjudicou a “Prestação de Serviços de Publicidade, sensibilização e Rádio para o período compreendido entre 01 de março de 2014 e 28 de fevereiro de 2015”, à empresa Oficina de Video, Lda, pelo preço de € 29.732,40. -----

Mais informou que aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS: - Na

sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 02/01/2014, a Assembleia Municipal de Cinfães nomeou auditor externo às contas do Município, a empresa C&R Ribas Pacheco, pelo que nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com esta empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a libertação das garantias relativas às seguintes obras: -----

- ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE CÁDIZ (LUGAR DO CRUZEIRO) AO C.M. DE SOGUEIRE; -----

- PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 556 DE MACIEIRA À E.N. 225 (PASSANTES - NESPEREIRA); -----

- REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SOGUEIRE A SEARA; -----

- REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE MOIMENTA A LADÁRIO (FORNELOS); -

- GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M.556-CALE A MOIMENTA); -----

- CONSTRUÇÃO DO C.M. 1020 ENTRE STA. EULÁLIA E TUBERAIS E RAMAL PARA PAINÇAIS; -----

- ABERTURA DA E.M. DE VILAR D'ARCA A E.N. 225 C/ RAMAL AO VALE DO CÃO; -----

- EXECUÇÃO DO C.M. DE TRAVANCA A FORNELOS - CORTEGAÇA; -----

- ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORRE - TAROUQUELA; -----

-PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE LIGAÇÃO ENTRE SAÍMES E MORA – ESPADANEDO. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que já foram feitas todas as receções definitivas das referidas obras, pelo que poderá proceder-se à libertação das garantias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, libertar as garantias. -----

SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: - A Junta de Freguesia da União de Freguesia de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires solicita atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura de 9 lugares, no valor de € 24.739,84, mais I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 4.947,97, correspondente a 20% do valor da aquisição, celebrar o respetivo protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO: - Na sequência do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Aluguer de Equipamentos de Cópia, Impressão e Digitalização é presente o projeto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a empresa Centrofax – Sociedade Comercial de Equipamentos de Escritório, Lda, apresentou uma proposta no valor de € 11.371,06 (onze mil trezentos e setenta e um euros e seis cêntimos) e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

Nos termos do artº 98º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços de de Aluguer de Equipamentos de Cópia, Impressão e Digitalização à Empresa Centrofax – Sociedade Comercial de Equipamentos de Escritório, Lda, pelo valor de € 11.371,06. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

RUA DA FEIRA FRANCA – NESPEREIRA: - A Junta de Freguesia de Nespereira informa que devido à colocação da rede de saneamento e abastecimento de água o piso da Rua da Feira Franca ficou bastante danificado pelo que se torna necessário proceder à reposição do mesmo, bem como à reparação da ponte danificada aquando da colocação da ETAR. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Informo que se trata de um caminho público, no qual foram instaladas redes de abastecimento de água e saneamento, de acordo com a empreitada da rede executada no lugar de Feira Franca e Complexo Escolar de Nespereira. -----

Efetivamente, com a execução das obras anteriormente referidas, o pavimento do caminho ficou mais danificado e não se encontrava previsto no projeto qualquer pavimentação do caminho em causa. -----

De acordo com visita realizada ao local, verifica-se que, os trabalhos a executar são os seguintes: -----

- Pavimentação a cubos de granito de uma área de 825,00m², incluindo abertura de caixa e base de assentamento; -----

- Reparação da ponte dos Moinhos; -----

- Colocação de guardas de proteção na ponte anteriormente referida. -----

Pela análise das quantidades a executar e tipo de trabalhos, retifica-se o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia de Nespereira, para o montante de 15.000,00 euros, no qual se inclui o valor do IVA a taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Nespereira o subsídio de € 15.000,00 para a execução dos trabalhos, celebrar o respetivo protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea

j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

10 – SAÚDE -----

10.3 – DIVERSOS -----

VACINA PREVENAR – PROTOCOLO COM AS FARMÁCIAS DO

CONCELHO:- A Farmácia Correia, sita na Rua General Humberto Delgado, 64 – Cinfães, propriedade da empresa Vitaminalfabeto, Lda manifesta o interesse em participar no protocolo com a Câmara Municipal de Cinfães para o fornecimento da “Vacina Prevenar”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, fazer uma adenda ao protocolo e incluir a Farmácia Correia. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VILA BOA DE CIMA EM HABITAÇÃO

UNIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL: - Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela firma “**C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.**” referente à empreitada acima indicada. -----

Os Serviços Técnicos, engº Daniel Soares, informaram o seguinte: -----

“No cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, remete-se em formato de papel, devidamente validado, o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada “Reconversão da Escola de Vila Boa de Cima em habitação unifamiliar destinada a habitação social”, estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono de obra.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO

DO PCHI – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA

PESSOAS IDOSAS: - A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 17/03/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS -----

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E

TÂMEGA: - Presente o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para a constituição de uma equipa de sapadores florestais no concelho de Cinfães. -----

O protocolo é válido por quatro anos e com o exercício da atividade durante dez meses / ano, comprometendo-se o Município de Cinfães a suportar o encargo inerente à manutenção da equipa de sapadores, no montante de € 29.000,00, dividido em dez tranches mensais e iguais no valor de € 2.900,00, cada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com os termos do protocolo. -----

13.5 – DIVERSOS -----

CASAS EM RISCO DE DERROCADA: - Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro a informar que no lugar de Finzes existem duas casas em risco de derrocada, os serviços de fiscalização deslocaram-se ao local e constataram a existência de uma casa de habitação em avançado estado de degradação, confinante diretamente com a Travessa de Finzes, freguesia de Oliveira do Douro e que é propriedade do Senhor Nascimento Cardoso, residente na Rua de Finzes, nº 436, freguesia de Oliveira do Douro, sendo que parte dela já ruiu e a

restante ameaça ruína eminente. -----

Constaram ainda a existência de outra casa de habitação em avançado estado de degradação, situada no Caminho da Vinha Velha, lugar de Finzes, freguesia de Oliveira do Douro e que é propriedade de herdeiros de António Machado, representados pela senhora Benilde da Conceição Prata, residente no referido lugar de Caminho da Vinha Velha, sendo que parte dela já ruiu e a restante ameaça ruína eminente. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Para os efeitos que tiver por convenientes remete-se informação do serviço de fiscalização concluindo a mesma que as construções em causa se encontram em avançado estado de degradação, pelo que se submete à consideração superior: -----

1- Caso entenda merecer o caso a sua proteção e intervenção, independentemente das medidas judiciais que os particulares poderiam ter adotado, delibere no sentido da realização urgente da vistoria determinada na lei, desta se notificando o proprietário, seguindo-se posterior tramitação de acordo com o que na vistoria vier a ser determinado; -----

2- Se considerar existir perigo eminente de desmoronamento, dispense a realização da vistoria prévia e delibere a imediata notificação do proprietário para execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança.

Assim entende-se que de acordo com o exposto, atendendo ao avançado estado de degradação" dos edifícios deve a Câmara Municipal notificar o proprietário para de imediato proceder a obras de consolidação e reparação dos mesmos.- Mais se informa que nos termos da alínea w, do n.º1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12.09, considerando ainda o despacho de delegação e subdelegação de competências de 28.10.2013, as competências acima referidas são competências da câmara municipal, com faculdade de delegação no sr. presidente e deste nos

vereadores. Caso seja superiormente decidido a realização prévia de vistoria e esta venha a ser organizada pela PGUOMP, propomos que representem o Município os sr.s eng. Daniel Soares e Cidália Mendes, solicitando-se a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Cinfães - sr. comandante.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente despachou no sentido de serem realizadas as vistorias, pelos membros indicados para integrarem a respetiva comissão. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. --

E Eu, _____, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----